

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/02/2022 | Edição: 32 | Seção: 2 | Página: 44

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP Nº 46, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 259 de 16 de agosto de 2021, bem como o que consta do Processo STJ n. 4.498/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação do Juiz de Direito Daniel Vianna Vargas, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Luis Felipe Salomão, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.